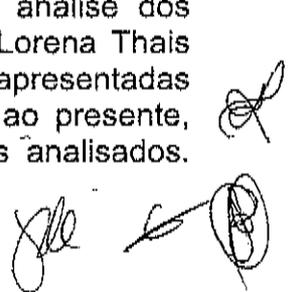


**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 050/2020, de 06 de janeiro de 2020, composta pelos os membros: Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente), Elinaldo Alves da Silva e Ana Queli de Castro Silva Costa (Membros), para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao recebimento e abertura das "Documentações" e "Propostas de Preços" referentes à Tomada de Preços nº. 2020.02.06.01 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação de 01 (um) núcleo de atendimento especializado, neste Município, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Com base na Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e as alterações trazidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9854/99, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014. Registra-se, a presença da Sra. Lorena Thais Freitas de Oliveira, Engenheira Civil, CREA/RNP 0617419680, contratada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, o qual atua como apoio técnico na análise dos documentos a serem apresentados para comprovação de Qualificação Técnica exigida no Edital, bem como nas propostas apresentadas pela licitante. Às 09h:00min., conforme previsto no Edital, a Comissão Permanente de Licitação iniciou os procedimentos de recebimento dos envelopes de "Documentos de Habilitação e Proposta de Preços" dos licitantes interessados na licitação, as 09h:15min, hora determinada para encerramento do recebimento dos envelopes e documentos de credenciamentos, compareceu à sessão a licitante: **FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.492.879/0001-31, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Sávio Gurgel Nogueira e Silva, inscrito no CPF sob o nº 017.188.673-95. Entregou os envelopes de "Documentos de Habilitação e Propostas" a empresa: **FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda - ME**. Em prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os "Documentos Habilitação", e postos à disposição do licitante, para que fossem feitas as apreciações e exames dos documentos de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da comissão e pelo licitante presente. Da análise e julgamento da Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações da licitante presente temos: Da análise dos documentos de Habilitação da licitante **FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda - ME** registra-se que os documentos apresentados pela referida empresa atendem às exigências do Edital, restando assim devidamente HABILITADA. A análise dos documentos referentes à qualificação técnica foi realizada pela Sra. Lorena Thais Freitas de Oliveira, tendo a mesma aprovado toda as documentações apresentadas pela licitante. O Presidente da Comissão facultou o uso da palavra ao presente, perguntando-o se tinha algum questionamento sobre os documentos analisados.



Não havendo questionamento sobre a documentação de habilitação, foi finalizada a fase de habilitação da licitante, sem qualquer manifestação ou insurgência, passou-se à abertura do envelope de preços da licitante habilitada. Da análise da proposta apresentada pela licitante **FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda - ME**, registra-se a sua aceitação, visto que apresenta valor dentro do estimado, com o valor global de R\$ 85.252,17 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Em seguida foi entregue a engenheira para análise da proposta, que após análise, declarou que a proposta obedeceu ao disposto do item 10 e seus subitens. Diante do parecer favorável da engenheira, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora da Tomada de Preços Nº. 2020.02.06.01 a empresa **FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda - ME**, visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital, a Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a sua decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando presente na sessão o mesmo desistiu do prazo recursal. Como nada mais tinha a tratar, às 10:35 horas, deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente.



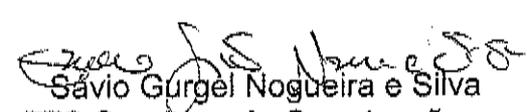
Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro



Sávio Gurgel Nogueira e Silva
**FTS Serviços de Construções e
Comércio Ltda - ME**
Licitante



Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.02.06.01

O Secretário de Educação do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 013/2020, RESOLVER:

I - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda - ME** - CNPJ: 23.492.879/0001-31, situada na Rua Gomes Brasil, 245 A, CEP: 60.720-150 – Parangaba, Fortaleza, Ceará, pela proposta no valor de R\$ 85.252,17 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. 2020.02.06.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação de 01 (um) núcleo de atendimento especializado, neste Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

III – DETERMINAR que seja elaborado o Contrato, entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 013/2020 e o Edital de Tomada de Preços Nº 2020.02.06.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 12 de março de 2020.



Diamberto de Freitas Cruz
Secretário de Educação